



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.842 /

"OFICIALIZA NOME DE RUA E REVOGA A LEI Nº 1.075,
DE 25 DE OUTUBRO DE 1963."

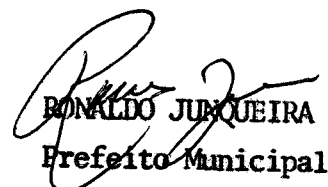
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART.1º - Fica oficializada, a Rua "D", situada no Bairro Jardim do Ginásio, denominada "Rua João Sabino Pereira".

ART.2º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 1.075, de 25 de outubro de 1963.

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 1979.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO DE P.CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.145 DE 08/07/1979.